



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

## RESOLUÇÃO N.º 216/2012

**EMENTA:** Aprovação de Convênio a ser celebrado entre a UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 174/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003555/12-66,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, o Convênio anexo ao processo em referência, do Convênio ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o **Banco Santander (Brasil) S/A**, objetivando disciplinar a participação em curso de língua e cultura chinesa e outras áreas da ciência, a ser promovido junto à Universidade de Shanghai Jiao Tong e/ou Universidade de Peking, na vigência deste instrumento, conforme indicação a ser realizada pelo Santander, sendo que o referido curso será coordenado em conjunto pelo Santander e uma das instituições de ensino participantes do mencionado Programa em linha com os seus Princípios Gerais.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala de Reuniões, 25 de abril de 2012

ACYR DE PAULA LOBO  
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor